



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JULHO DE 2022.

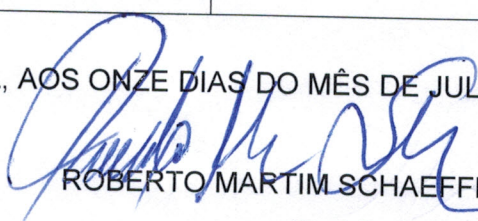
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Romeu Luiz Rabaioli	694	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Viação	01/01/2021 a 31/12/2021	11/07 a 25/07/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 11/07/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.